



RESOLUÇÃO Nº. 031 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2015

“Dispõe sobre a extinção dos Cursos de Pedagogia do Campo, Engenharia de Pesca, Medicina Veterinária e Agronomia para atendimento do PRONERA”.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da UERR, em seu Art. 22, aprovado pelo Decreto nº. 14.444 - E, de 15 de agosto de 2012, o Decreto nº 138 - P, de 27 de janeiro de 2015, e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho em Sessão Ordinária realizada em **11 de dezembro** de 2015, e

CONSIDERANDO o Princípio da Autonomia Universitária e a igualdade de acesso ao Ensino Superior na Constituição de 1988;

CONSIDERANDO as irregularidades detectadas no processo de aprovação dos cursos do PRONERA;

CONSIDERANDO a insuficiência orçamentária e a inexistência de infraestrutura adequada;

CONSIDERANDO o fato de a Universidade Estadual de Roraima já atender diversas localidades no Estado de Roraima, incluindo áreas próximas de assentamentos com diversos cursos e vestibular permanente;

RESOLVE:

Art. 1º Extinguir os cursos de Pedagogia do Campo, Agronomia, Engenharia de Pesca e Medicina Veterinária criados para atender o Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária – PRONERA;

Art. 2º Suspender a abertura de novas turmas do curso de Especialização no Campo com ênfase em Agricultura Familiar e sustentabilidade (PRONERA/INCRA);

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista-RR, 15 de dezembro de 2015.

Regys Odlare Lima de Freitas
Presidente do Conselho Universitário